

# Boletim de Serviço

Nº 19

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

## **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

**BRASÍLIA • DF**

**14 DE OUTUBRO DE 2022**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

---

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Sergio Freitas de Almeida  
**Secretário-Executivo**

-  
**Secretário-Executivo Adjunto**

**Diretor do Departamento de Governança Institucional**  
Johnny Ferreira dos Santos

**Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação**  
Carlos Rogerio Antunes da Silva

**Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**  
Bianca Lane Lopes Botelho

**Coordenadora de Desenvolvimento Institucional**  
Gabriela Salvador Cipriano

**Divisão de Gestão Documental e Informação**  
Thais Juraszek Somnitz

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes  
Samira Vitória Freitas da Silva

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 19 (outubro 2022)  
Brasília: MCTI, 2022.

P. 30

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete do Ministro**

Retificação da Portaria 6.365	8
Portaria MCTI n° 1.022, de 14 de outubro de 2022	9

### **Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**

Portaria ASSIN/MCTI n° 6.421, de 11 de outubro de 2022	10
--	----

### **Assessoria Especial de Controle Interno**

#### **Corregedoria**

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.422, de 13 de outubro de 2022	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.423, de 13 de outubro de 2022	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.424, de 13 de outubro de 2022	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.425, de 13 de outubro de 2022	14
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.427, de 13 de outubro de 2022	15
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.428, de 13 de outubro de 2022	16
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.430, de 13 de outubro de 2022	17
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.431, de 13 de outubro de 2022	18
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.433, de 13 de outubro de 2022	19
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.438, de 14 de outubro de 2022	20
Retificação da Portaria 6286	21

#### **Secretaria-Executiva**

##### **Subsecretaria de Unidades Vinculadas**

Despacho – Relação de Participantes da SUV no programa de Gestão	22
--	----

##### **Departamento de Administração**

###### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade – Sonia Regina	23
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	24

###### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.440, de 14 de outubro de 2022	25
---	----

**ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA****Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria IBICT nº 48, de 14 de outubro de 2022 27

**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria CBPF nº 12, de 31 de maio de 2022 28

**Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria CETEM nº 79, de 10 de outubro de 2022 29

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete do Ministro

---

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 6365, de 29 de setembro 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17 suplementar 2, página 10, de 23 de setembro de 2022, **onde se lê:** [...] Portaria MCTI 6.365, de 29 de Setembro de 2022[...], **leia-se:** [...] Portaria MCTI 6.365, de 23 de Setembro de 2022 [...].

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 26/09/2022, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA MCTI Nº 1.022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01245.012455/2022-81, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **ALINE CORADO SETÚBAL**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência & Tecnologia, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº **\*\*086\*\***, lotada na Divisão de Cadastro de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, deste Ministério, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da data de publicação desta Portaria.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 14/10/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

---

### PORTARIA ASSIN/MCTI Nº 6.421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, lotados na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para atuarem como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada ASSIN nº 03/2022, registrado sob nº de transferência SIAFI 935981, firmado entre este Ministério e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é “Apoiar a continuidade das atividades cooperativas sino-brasileiras em CT&I no âmbito do Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras em Energia” (Processo SEI nº 01245.006596/2022-65):

Fiscal Titular: Allan Edver Mello dos Santos

Matrícula SIAPE nº 1357150

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral (CGCB/ASSIN)

Fiscal Suplente: Alice Souto Abbud Abdo

Matrícula SIAPE nº 2009869

Lotação: Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral (CGCB/ASSIN)

Art. 2º Competem aos fiscais, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BERNARDO SYLVIO MILANO NETTO**



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Sylvio Milano Netto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 13/10/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Assessoria Especial de Controle Interno

---

### Corregedoria

#### PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA PAULETE PEREIRA MARTINS**, Pesquisadora, matrícula SIAPE nº 12540315, **MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 664584 e **GIULIANI PAULINELI GARBI**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2210194, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.007582/2022-69, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA ROSA TUNDIS VITAL TRIGO**, Pesquisadora, matrícula SIAPE nº 663715, **LUIZA MAGALLI PINTO HENRIQUES**, Analista em C&T Sênior, matrícula SIAPE nº 0128040 para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.010830/2022-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.424, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **CASSANDRA LÚCIA DE MAYA VIANA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1175082, **ANA LUCIA DE CARVALHO GOUVEIA**, Técnica, matrícula SIAPE nº 673447 para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.009881/2022-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária nº 01250.002712/2019-01, tendo como última prorrogação a portaria nº 373, de 14 de abril de 2022, publicada no B.S. nº 7, página 21, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS-01250.002712/2019-01 (10491856).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 13/10/2022, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.427, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.015995/2021-36, designada pela Portaria nº 6194, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, página 18, de 15 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.015995/2021-36 (10506702).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.428, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07, reconduzida pela Portaria nº 6197, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, página 20, de 15 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.010048/2020-07 (10506151).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.430, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Preliminar - IP** nº 01250.010050/2020-78, reconduzida pela Portaria nº 6198, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, página 21, de 15 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IP-01250.010050/2020-78 (10495251)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 13/10/2022, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.431, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001526/2022-11, designada pela Portaria nº 6183, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, página 17, de 15 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.001526/2022-11 (10340660).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 13/10/2022, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34, reconduzida pela Portaria nº 6201, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, página 23, de 15 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (10505650).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, tendo como última prorrogação a portaria nº 6199, de 15 de agosto de 2022, publicada no B.S. nº 15, página 22, de 15 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.017522/2020-13 (10507124).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 14/10/2022, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 6286, de 14 de setembro 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15 de setembro de 2022, **onde se lê:** [...] Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01245.011710/2020-15[...], **leia-se:** [...] Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01250.061139/2019-69 (01245.011710/2020-15).

Brasília, 13 de outubro de 2022.

**DASO TEIXEIRA COIMBRA**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 13/10/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Secretaria-Executiva****Subsecretaria de Unidades Vinculadas****DESPACHO****Processo nº:** 01245.016906/2021-79**Interessado:** Subsecretaria de Unidades Vinculadas**Assunto:** Relação de participantes da SUV no Programa de Gestão

O **SUBSECRETÁRIO DE UNIDADES VINCULADAS**, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria MCTI/SEXEC Nº 5.969, de 31 de maio de 2022, complemento o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, publicado no Boletim de Serviço nº 16, de 31 de agosto de 2022, no âmbito desta Subsecretaria de Unidades Vinculadas.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO: 03/10/2022 a 31/07/2023					
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Francisco Gilmar Pereira do Carmo	1093561	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	03/10/2022 a 30/06/2023

**ALÉX FABIANO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
Subsecretário de Unidades Vinculadas



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiano Ribeiro de Magalhães, Subsecretário de Unidades Vinculadas**, em 11/10/2022, às 19:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 01245.012805/2022-18

**Documento de Referência:** Despacho DISEG (SEI nº 10468620)

**Interessado:** SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA

**Assunto:** Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Tornar sem efeito a publicação no Boletim de Serviço nº 17 Suplementar, publicado no dia 21 de setembro de 2022 da Licença Prêmio por Assiduidade - LPA à servidora **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6625916, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **que seria usufruída, no período de 03.10.2022 a 01.12.2022**, referente ao interstício de **05.12.1988 a 03.12.1993**.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2022, às 19:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...353	MARIA LUCILIA PEREIRA ALVES	24/08/2022	LIANA GARCIA DA PALMA	01245.016466/2022-31	07/10/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos****PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.440, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 33/2018, Processo Administrativo nº 01250.056248/2018-83, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa WORK LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.610.386/0001-04.

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 33/2018, Processo Administrativo nº 01250.056248/2018-83, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa WORK LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.610.386/0001-04, cujo objeto é a aquisição de equipamento Storage All-Flash e módulos de expansão, com garantia estendida de 60 (sessenta) meses e serviços de instalação e repasse de conhecimento.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Lucas Giovani Gomes Alvim**

CPF: \*\*\*.120.801-\*\*

Matrícula no SIAPE: 111\*\*\*

Lotação: COSER

Substituto: **Rodrigo Boaventura Tibúrcio**

CPF: \*\*\*.673.971-\*\*

Matrícula no SIAPE: 171\*\*\*

Lotação: COAUS

**II - FISCAL TÉCNICO**Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**

CPF: \*\*\*.173.461-\*\*

Matrícula no SIAPE: 809\*\*\*

Lotação: DIGED

Substituto: **Antônio Fonseca Neto**

CPF: \*\*\*.312.451-\*\*

Matrícula no SIAPE: 767\*\*\*

Lotação: DIGED

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.010, de 04 de novembro de 2020 ([6386922](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 20, de 05 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 14/10/2022, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA IBICT Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor **REGINALDO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula SIAPE 0673437, como Gestor, e o servidor **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0673450, como Fiscal do Contrato nº 5.416/2022, Processo nº 01302.000416/2022-18, referente à contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, transporte de bagagens de militares em território nacional e prestação de serviço de transporte para servidor - outras necessidades com a locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), com motorista, e demais custos incluídos, para viagens dentro do município, intermunicipais e interestaduais, visando atender às necessidades do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT na sua sede em Brasília-DF, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 06/2021 5º Batalhão de Infantaria Leve e seus Anexos, firmado entre o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e a empresa **MONEY TURISMO EIRELLI - EPP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 14/10/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

### PORTARIA CBPF Nº 12, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

**Art. 1º** - Definir normas internas para indicações dos Coordenadores do CBPF de acordo com a estrutura institucional estabelecida no regimento Interno, Capítulo II - Art. 6º "Da Organização":

I - Os coordenadores da **COADM** (Coordenação de Administração) e da **COINS** (Coordenação de Ações Institucionais), serão indicados diretamente pelo Diretor e não terão mandatos específicos;

II - Os coordenadores das demais coordenações deverão ser Pesquisadores ou Tecnologistas, indicados pelo Diretor a partir de listas tríplexes. Eles terão mandato de dois anos;

III - As listas tríplexes das Coordenações Científicas **COMAN** (Coordenação de Matéria Condensada, Física Aplicada e Nanociência), **COSMO** (Coordenação de Cosmologia, Astrofísica e Interações Fundamentais), **COHEP** (Coordenação de Física de Altas Energias) e **COTEO** (Coordenação de Física Teórica), serão elaboradas por eleição direta entre os Pesquisadores e Tecnologistas das respectivas coordenações, compostas dos nomes dos três servidores mais votados, em processo de votação simples.

III.a) Em caso de empate no número de votos, será aplicado primeiro o critério de senioridade na Carreira do servidor e, caso o empate persista, o critério de tempo na instituição, para fins de desempate;

III.b) A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral, nomeada pela própria coordenação;

III.c) Serão realizadas novas eleições, caso as listas tríplexes não sejam devidamente compostas;

IV - As listas tríplexes das Coordenações **COTEC** (Coordenações de Desenvolvimento Tecnológico) e **COEDU** (Coordenação de Formação Científica), serão elaboradas pelo COCI - Comitê Científico Assessor.

**Art. 2º** - Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores previamente designados na forma da legislação específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga a Portaria nº 59 de 30 de novembro de 2007 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 14/10/2022, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro de Tecnologia Mineral

---

### PORTARIA CETEM Nº 79, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Institui Comissão para validar documentos e procedimentos gerais de implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para validação de documentos pertinentes ao Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral, com os seguintes servidores:

- a) Presidente: Andrea Camardella de Lima Rizzo - matrícula SIAPE nº \*\*\*2303
- b) Membro: Marcelo Peres Lopes - matrícula SIAPE nº \*\*\*2220
- c) Membro: Alexandre Campos da Cunha - matrícula SIAPE nº \*\*\*8701
- d) Membro: Erika Cristina Trajano Soliva - matrícula SIAPE nº \*\*\*4066
- e) Membro: Karla Simora da Silva - matrícula SIAPE nº \*\*\*4667
- f) Membro: Alessandra Butler de Souza Donadio - matrícula SIAPE nº \*\*\*5518

Art. 2º Esta comissão será presidida por Andrea Camardella de Lima Rizzo, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituída pelo Servidor Marcelo Peres Lopes.

Art. 3º A Comissão deverá avaliar os documentos e procedimentos gerais de implantação do Programa de Gestão e Desempenho, validando e dando conformidade aos

mesmos, além de subsidiar a Diretoria da Instituição com informações a respeito do andamento do processo.

Art.4º Todos os atos do Grupo deverão ser assinados pelo Presidente e mais 3 (três) de seus membros, pelo menos.

Art. 5º A Vigência desta Portaria será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pela(o) Presidente da Comissão e aprovada pela Diretora do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 13/10/2022, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo